****

**Publicado no D.O.C. São Paulo, 162, Ano 62 Sexta-feira.**

**25 de Agosto de 2017**

**Secretarias, pág. 01**

**TRABALHO E EMPREENDEDORISMO**

**FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA**

**PROCESSO Nº 8110.2017/0000215-5**

Interessado: FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO,

TECNOLOGIA E CULTURA

ASSUNTO: Adiantamento Bancário para CFCCT– Emerson

Renan Cordeiro Garcia

l – À vista dos elementos contidos no processo administrativo

SEI nº 8110.-2017/00000215-5, conforme Lei Municipal

nº 10.513/88, artigo 2º, incisos I, II e III e Decreto nº 48.592/07

e Portaria nº 151/2012 da Secretaria de Finanças, AUTORIZO a

emissão das Notas de reserva, Empenho e Liquidação em nome

de Emerson Renan Cordeiro Garcia, CPF 383.067.388-45, no

valor de R$ 3.000,00 (três mil reais), para atendimento das

despesas de pequeno vulto, manutenção de bens móveis e

conservação, adaptação de bens imóveis e natureza excepcional,

referente ao mês de Agosto de 2017, onerando a Dotação

Orçamentária nº 80.10.12.363.3019.2.881.3.3.90.39.00, do

orçamento vigente.

**Secretarias, pág. 12**

**ATA - CONSELHO PARTICIPATIVO MUNICIPAL**

**DA PREFEITURA REGIONAL DE M’BOI MIRIM**

São Paulo, 19 de julho de 2017.

Prefeitura Regional de M’Boi Mirim

6ª REUNIÃO ORDINÁRIA - INÍCIO ÀS 19H00 – TÉRMINO

21H00

Aos dezenove dias, do mês de julho, de 2017, às dezenove

horas, no auditório da Prefeitura Regional de M’Boi Mirim,

conforme convite da Prefeita, senhora Rita de Cassia Correia

Madureira, foi realizada a sexta reunião ordinária com os conselheiros

eleitos para a gestão de 2016 / 2018, para discutir a

seguinte pauta:

I – Leitura, discussão e aprovação da ata da reunião anterior;

II – O Secretário de Saúde, senhor, Dr. Wilson Pollara,

apresentará informes sobre projeto de gestão para UBS, AMAs

e Hospitais, para o Distrito do Jardim São Luiz e Jardim Ângela;

III – Informes gerais.

Essa reunião foi coordenada e secretariada pela senhora

Maria de Lourdes Barbosa Meireles. Lourdes iniciou a reunião,

dando boas-vindas a todos e passou a palavra para o Dr. Celso

Augusto, da Supervisão Técnica de Saúde de M’Boi Mirim, que

se apresentou e informou que trabalha há muitos anos na Prefeitura

e nessa região, falou que o Brasil está passando por uma

situação difícil, em todas as esferas governamentais e o dinheiro

está finito. O Prefeito vem da iniciativa privada, a vantagem

da iniciativa privada é que reúne o pessoal e corrige o rumo. No

setor público demora para se mudar. A cidade inteira vai sofrer

mudanças. A ideia não é cortar nada, é ver onde o dinheiro está

indo. Principal preocupação é com as AMAS, foi detectado problemas

na AMA, que vai contra as diretrizes do SUS. População

não quer esperar para consultar. Tudo funciona bem nos AMA.

Atende as demandas que não eram atendidas nas Unidades,

todos querem ser atendidos no pronto socorro. AMA é para

atender consultas agendadas. Haverá reestruturação da rede,

sem prejuízo da saúde do cidadão, não haverá diminuição de

oferta. Iremos transformar AMA em 24 horas, Jardim São Luiz,

Jardim Ângela e Jardim Vera Cruz. É preciso dinheiro para transformar

AMAs em 24 horas, houve falhas em não ter sido discutido

nos Conselhos. AMA Figueira Grande foi pensado colocar

AMA 24 horas, mas é perto do Jardim Ângela. A senhora Rita

Monteiro, perguntou sobre qual a possiblidade de ter uma UBS

Integral, ou seja, uma UBS Integral, que foca na origem da doença.

A poluição do ar, da água, citou os problemas respiratórios,

causados pela poluição e que a prefeitura não está preocupada

com esse tema. Citou também, a Lei 14933/2009, que

prevê a substituição de 100%, da frota de transporte público

por veículos de combustíveis renováveis, com menos poluição,

até 2018. De acordo com a senhora Rita Monteiro, o Dr. Celso

Augusto, da Supervisão Técnica de Saúde de M’Boi Mirim, disse

que acreditava, que este tipo de UBS, era proposta do governo

anterior, somente a sociedade civil organizada, poderá fazer

pressão para isso acontecer. Conforme a Conselheira, Josefa da

Conceição, o que estão fazendo com a saúde na cidade de São

Paulo é um desmonte, lutamos muito para conseguir que a

saúde, oferecesse o atendimento, que a população tem, hoje.

Estão desmontando a saúde em todo Brasil. Conforme o Dr.

Celso Augusto, da Supervisão Técnica de Saúde de M’Boi Mirim,

não vai ser retirado nada, não vai privatizar nada. O AMA vai se

transformar em 24 horas e disse que sua missão não é convencer,

é fornecer informações, como técnico parece lhe que dará

bons resultados. O Conselheiro, Henrique Martins, disse não viu

no Plano de Metas, construção de UBS, no Distrito do Jardim

São Luiz e Jardim Ângela. Temos terreno, foi indicado no Parque

Santo Antonio. Tem um Projeto de UPA para o fundão, também

não está no Plano de Metas. O que mais incomoda, é o atendimento

nos Hospitais. Chega um AVC e não tem médico para

atender. AMA Parque Fernanda não está previsto no Plano de

Metas, não estão preocupados com o cidadão. É desumano, o

Posto de Saúde do Parque Santo Antonio, o local alaga, ficou

sem funcionar. AMA para atendimento 24 horas, diminui custos,

vai ter uma superlotação e não redução de problemas. Conforme

Dr. Celso Augusto, da Supervisão Técnica de Saúde de M’Boi

Mirim, haverá redirecionamento de gastos, 95% dos atendimentos

nos AMA podem ser atendidos pela UBS. Não haverá

perdas de serviço, as pessoas vão andar mais. AMA 24 horas

não tem verba, UPA a construção é muito grande e a verba para

o Sacolão das Artes está bloqueada. A senhora Ivonete falou do

prontuário eletrônico, que garante que a UBS tenha toda informação

atualizada sobre cada paciente, tudo integrado. A UBS

Zumbi dos Palmares paga aluguel e não tem sala para dentista.

O prédio do sacolão da Piraporinha é da Prefeitura, a comunidade

quer, que a UBS Zumbi dos Palmares, ocupe o prédio do

sacolão. Conforme o Dr. Celso Augusto, da STSMBM, com relação

ao prontuário eletrônico não é coisa simples de ser colocado,

precisa estar interligado. O prontuário não é uso exclusivo

do médico, todos os funcionário registram, precisa ter um computador.

A UBS Zumbi dos Palmares paga aluguel, temos que

procurar soluções. O Conselho de supervisão é extremamente

participativo, é importante participar, estas sugestões devem ser

colocada, na reunião do Conselho de Supervisão, próxima reunião

será no dia 02/08/2017, às 14H, na ABB. O senhor Genésio

perguntou se irão fechar a UBS Zumbi dos Palmares e UBS

Chácara Santana. O Dr. Celso Augusto, da STMBM, respondeu

que não sabe se irão fechar. O Conselheiro, Denivaldo, perguntou,

como esta gestão, pretende, resolver a falta de medicamentos

nas farmácias. Conforme o Dr. Celso Augusto, da STSMBM, é

o 1º ano de gestão do prefeito, tem que fazer licitação, o processo

é demorado, 440 Unidades para distribuir o orçamento,

que foi definido pelo Prefeito anterior. Houve atendimento as

farmácias com doação de laboratório privado, devido o Prefeito

ser bem relacionado, mudamos o modelo de gestão da saúde

para ter mais agilidade em reforma. Conforme o Conselheiro,

João Neves, o Posto de Saúde do Parque Santo Antonio continua

sofrendo inundação quando chove forte, apesar das obras

que já foram feitas. E cobrou o projeto de construção de um

Posto de Saúde, integrado com a construção de um Espaço Cultural,

na Avenida Candido José Xavier, 577, Parque Santo Antonio,

onde funciona o Sacolão das Artes. Cobrou a construção de

Creches, construção de moradia e informou que na Rua Paulino

Vital de Morais, o caminhão de lixo descarrega resto de água

podre. Os moradores estão reivindicando um caminhão pipa

para lavar a Rua. Conforme a Conselheira Antonia, o espaço da

UBS Zumbi dos Palmares é pequeno, é reivindicação da comunidade,

tirar o Sacolão e utilizar o espaço para a UBS Zumbi dos

Palmares. O Conselheiro Everaldo agradeceu o chefe de gabinete,

senhor Silvinho, por vistoriar e executar obra, Na Chácara

Santa Maria. Agradeceu também a presença do Dr. Celso Augusto,

da Supervisão Técnica de Saúde de M’Boi Mirim, e reivindicou

uma sala de Odontologia para a UBS, Chácara Santa Maria

e a construção de um refeitório para os funcionários.

Conforme Dr. Celso Augusto, da STSMBM, não se pensa em fechar

UBS, colocar equipes para trabalhar. Odontologia é o calcanhar

de Aquiles, notícia de primeira mão, foi autorizado 34

equipes de odontologia para a nossa região, informação extra

oficial, houve contemplação de 34 unidades, foi aprovado para

ser instalado. A Conselheira Clarice falou que os pedidos de

exame, na Unidade Calu, demora muito, está na fila de espera,

há dois anos e perguntou se tem curso de formação para os

agentes de saúde. Conforme o Dr. Celso Augusto, da STSMBM,

nas Unidades novas o agendamento deixa de ser feito pela

Unidade, já deu uma organizada, diminuiu a fila de exames,

atendemos gente de outros municípios. Disse que no caso da

Clarice, tem alguma coisa errada, mais de um ano de espera,

tem que reclassificar, é importante fazer uma nova consulta.

Com relação aos agentes de saúde, eles recebem curso de formação

para trabalhar. **O Chefe de Gabinete, Senhor Silvinho,**

**agradeceu a presença do Dr. Celso Augusto, da Supervisão Técnica**

**de Saúde de M’Boi Mirim, informou que o sacolão das Artes,**

**está ocupado com o coletivo de Cultura. O espaço do Sacolão**

**pertence ao Empreendedorismo. A prefeitura pagava as**

**contas, é preciso ver o que Empreendedorismo irá fazer com o**

**prédio. A Secretaria de Cultura e Secretaria de Saúde não querem**

**assumir o prédio. A Prefeitura Regional de M’Boi Mirim, irá**

**ver se passa o prédio para a Prefeitura. A Comunidade está se**

**mobilizando para não permitir, que fechem o AMA Figueira**

**Grande, tem 2.400 assinaturas. O Sacolão do Piraporinha está**

**ativo, a Secretaria da Saúde pode pedir para implantar a Saúde**

**lá. A Secretaria de Empreendedorismo tem passar para a saúde.**

**Com relação a Moradia, já foi falado em reunião anterior, pra**

**essa gestão está previsto a construção de 25.000 novas moradias.**

**Já falamos também do Programa Nossa Creche para acabar**

**com a demanda de Creche.** Temos o Plano M’Boi Mirim Segura,

a Estrada do M’Boi Mirim tem muitos atropelamentos e

acidentes, de modo que haverá novos radares e agentes para

ajudar a atravessar. Os ambulantes não podem ficar nos pontos

de ônibus, nem nas calçadas, está irregular, Secretaria determinou,

por conta da segurança da população. Informou que na

Prefeitura Regional de M’Boi Mirim terá também, o Poupatempo

móvel. E convidou a todos para participar da reunião sobre

transporte e trânsito, na próxima sexta-feira, dia 21/07/2017, ás

10H00, no auditório da Prefeitura Regional de M’Boi Mirim.

Conforme a interlocutora, Gilmara, a devolutiva do plano de

metas será aqui na Prefeitura Regional de M’Boi Mirim, no dia

01/08/2017. O Dr. Celso Augusto, da Supervisão Técnica de

Saúde de M’Boi Mirim, convidou a todos para participarem da

próxima reunião, do Conselho de Supervisão Técnica de saúde,

no dia 02/08/2017, ás 14 horas, na ABB, em seguida despediu

dos Conselheiros e convidados e se retirou da reunião. Nessa

reunião faltaram 37 conselheiros, sendo que justificaram suas

ausências os seguintes: Cristiana da Silva Casaes, Jane Santos

de Lira, Josefa Barbosa do Nascimento, Maria de Fátima Gomes

Rodrigues e Mauro Serafim da Silva. Nessa reunião compareceram

9 conselheiros, conforme relacionados abaixo e lista de

presença anexa: Antonia Pereira dos Santos, Clarice Pires Acioli

dos Santos, Denivaldo da Silva Santana, Everaldo dos Santos,

João José Neves, José Henrique Martins Moreira, José Vianês da

Silva, Josefa da Conceição e Maria de Lourdes Barbosa Meireles.

Nessa reunião compareceram 8 convidados, conforme relacionados

abaixo e lista de presença anexa: Celso Augusto, Genésio

da Silva, Gilmara A. Oliveira, Ivonete A. Costa, Jorge

Antonio, Rita Monteiro, Silvio Norberto Mendes e Silvio Ricardo.

Nada mais, havendo a tratar, a coordenadora, Maria de Lourdes

Barbosa Meireles, ofereceu a palavra a quem dela desejasse fazer

uso e, como não houve manifestação, declarou encerrada a

reunião, da qual eu, Maria de Lourdes Barbosa Meireles, lavrei a

presente ata, que vai assinada por mim e pelos demais presentes.

São Paulo, 19 de julho de 2017.

**Editais, pág. 46**

**TRABALHO E EMPREENDEDORISMO**

**FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃOE TECNOLOGIA**

**RESOLUÇÃO Nº 05/2017, DE AGOSTO DE 2017**

**Abre Crédito Adicional Suplementar de R$ 321.720,00**

**de acordo com a Lei nº 16.608/16.**

O Diretor Geral da Fundação Paulistana de Educação, Tecnologia

e Cultura, usando das atribuições que lhe são conferidas

por lei, e na conformidade da autorização contida na Lei nº

16.608/16, de 29 de dezembro de 2016, e no art. 23, do Decreto

nº 57.578 de 13 de janeiro de 2017, e visando possibilitar despesas

inerentes às atividades da Fundação.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional de R$ 321.720,00

(trezentos e vinte e um mil setecentos e vinte reais) suplementar

às seguintes dotações do orçamento vigente.

****

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º

far-se-á através de recursos provenientes da anulação parcial,

em igual importância, da seguinte dotação do orçamento

vigente:

****

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

São Paulo, de agosto de 2017

Sergio Luiz de Moraes Pinto

Diretor Geral

Fundação Paulistana de Educação, Tecnologia e Cultura

**Licitações, pág. 57**

**TRABALHO E EMPREENDEDORISMO**

**FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA**

**ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO**

Pregão Eletrônico nº :19/FundaçãoPaulistana/2017

Processo nº :8110201700000420

Objeto :Aquisição de touca cirúrgica descartável, máscara cirúrgica descartável, babador odontológico descartável, óculos de

segurança, sapatilha descartável e avental descartável, conforme especificações constantes do Anexo I deste Edital.

Às 10:30:08 horas do dia 24 de Agosto de 2017, reuniram-se o Pregoeiro deste órgão/entidade Bruno Ruiz Segantini e

respectivo(s) membro(s) da equipe de apoio: Celso Varella, Giulia Manccini Pinheiro, Luciana Kulik Camargo, Luiz Guilherme Bender

e Vanda Kiragossian, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Eletrônico em epígrafe, relativo à oferta de compra - OC:

801085801002017OC00019. Inicialmente o Pregoeiro abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital,

divulgando as propostas recebidas e abrindo a fase de lances.

Resultado da Sessão Pública

Encerrada sem recurso

ITEM 1

Numero do Item: 1

Descrição: TOUCA CIRURGICA DESCARTAVEL, CONFECCIONADA A BASE DE TECIDO DESCARTAVEL, ANTIALERGICO, TAMANHO

M NEONATAL, FORMATO ANATOMICO QUE PERMITA ADAPTACAO ADEQUADA DO SISTEMA BABYFLOW - CPAP, COM COSTURA

VERMELHA PARA RAPIDA IDENTIFICACAO DO TAMANHO, COM FIXADORES LATERAIS SUPERIOR QUE IMPECAM LESOES DE PELE,

O PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO VIGENTE

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Quantidade: 1

Menor Valor: 2.780,0000

CNPJ Vencedor: 08477087000102

Vencedor: NEOBIO COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS EIRELI - EPP

Propostas Entregues: 2

Desistência de Propostas: 1

Propostas Restantes: 1

Propostas Classificadas: 1

Resultado do Item: Adjudicado

Justificativa: ADJUDICAMOS O ITEM CONSIDERANDO QUE O LICITANTE ATENDEU O EDITAL EM SUA INTEGRALIDADE, BEM

COMO O PREÇO DE REFERÊNCIA.

Propostas

****

ITEM 2

Numero do Item: 2

Descrição: PROPE CIRURGICO, EM TNT (100% POLIPROPILENO); DESCART.;GRAMAT:40GR/M2, ACABAMENTO DA ABERTURA

EM LATEX, COR BRANCA, COM APROXIMADAMENTE 25 CM DE COMPR X 15 CM DE ALTURA, ABERTURA SUPERIOR COM APROX.

12 CM, PERMITINDO A COBERTURA COMPLETA DO PERMITINDO A COBERTURA COMPLETA DO CALCADO, COM SOLADO EM TNT

DE POLIPROPILENO, ANTI DERRAPANTE, EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, A APRESENTACAO

DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Quantidade: 1

Menor Valor:

CNPJ Vencedor:

Vencedor:

Propostas Entregues: 1

Desistência de Propostas: 1

Propostas Restantes: 0

Propostas Classificadas: 0

Resultado do Item: Deserto

Justificativa: Item Deserto.

Propostas

Não houve propostas.

Lances Ofertados

Não houve lances.

Preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte

Não houve licitante que se encontrasse na condição de empate prevista na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de

2006.

Negociação

Não houve negociação.

Análise da Aceitabilidade do Preço

Não houve análise de aceitabilidade.

Habilitação

Não houve habilitação.

ITEM 3

Numero do Item: 3

Descrição: AVENTAL DESCARTAVEL, EM TNT (100% POLIPROPILENO), DESCARTAVEL, GRAMAT.:60GR/M2, NAO ESTERIL, P/USO

CLINICO, ACABAMENTO EM COR BRANCA,EM OVERLOCK, ABERTURA NAS COSTAS E PARDE TIRAS P/ AMARRRAR NAS COSTAS

E NO PESCOCO.TAM G, LONGA COM LATEX NO PUNHO, DECOTE COM REDONDO, EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A

INTEGRIDADE DOPRODUTO, O PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE

Unidade de Fornecimento: PACOTE 10,00 UNIDADE

Quantidade: 1

Menor Valor: 1.100,0000

CNPJ Vencedor: 08477087000102

Vencedor: NEOBIO COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS EIRELI - EPP

Propostas Entregues: 2

Desistência de Propostas: 1

Propostas Restantes: 1

Propostas Classificadas: 1

Resultado do Item: Adjudicado

Justificativa: ADJUDICAMOS O ITEM CONSIDERANDO QUE O LICITANTE ATENDEU O EDITAL EM SUA INTEGRALIDADE, BEM

COMO O PREÇO DE REFERÊNCIA.

Propostas

****

****

**TERMO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 16/FUNDAÇÃOPAULISTANA/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8110.2017/0000187-6

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO,

TECNOLOGIA E CULTURA.

CONTRATADA: ALUIZIO LIMA NORONHA JUNIOR

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE OFICINEIRO PARA O CURSO

DESENVOLVIMENTO CIDADÃO, MUNDO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO.

CLÁUSULA 1 – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Contrato, a prestação de serviços

de aplicação de oficina Módulo Comum - Participação social

e cidadã, mundo do trabalho e políticas públicas.

CLÁUSULA 3 – DO REGIME DE EXECUÇÃO

O Contrato deverá ser executado pela Contratada em

regime de empreitada por preço por hora, sendo o valor de

R$70,00 reais a hora, de acordo com o processo referido

anteriormente.

CLÁUSULA 4 – DO PRAZO E LOCAL DE EXECUÇÃO

O serviço objeto deste Contrato será executado no período

de 1 (um) ano, com possibilidade de ser prolongado, de acordo

com tomada de decisão da Coordenadoria de Educação, Pesquisa

e Cultura.

CLÁUSULA 6 – DO VALOR DO CONTRATO

O valor total do presente Contrato é de R$2.800,00 referido

no Edital de Credenciamento Nº 02/Fundação Paulistana/2017.

CLÁUSULA 12 DA FISCALIZAÇAO

A Fundação Paulistana exercerá, a qualquer tempo, ampla

fiscalização referente à execução do objeto deste Contrato,

através da Andrezza Karina Domingues, RF 7251211 e, como

substituta, Bruna Henrique Caruso, RG 37.724.647-5 podendo

qualquer pessoa autorizada por ela, suspender a execução, sem

prévio aviso, sempre que justificadamente considerar a medida

necessária.

CLÁUSULA 13 DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste Contrato será de 12 (doze)

meses, contados a partir da data de assinatura do contrato,

ou a finalização das oficinas acordadas, o fato que ocorrer

primeiro.

**TERMO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 17/FUNDAÇÃOPAULISTANA/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8110.2017/0000185-0

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO,

TECNOLOGIA E CULTURA.

CONTRATADA: SELMA GOMES DE OLIVEIRA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE OFICINEIRO PARA O CURSO

DESENVOLVIMENTO CIDADÃO, MUNDO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO.

CLÁUSULA 1 – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Contrato, a prestação de

serviços de aplicação de oficina Módulo Comum - Empreendedorismo

e Gestão.

CLÁUSULA 3 – DO REGIME DE EXECUÇÃO

O Contrato deverá ser executado pela Contratada em

regime de empreitada por preço por hora, sendo o valor de

R$70,00 reais a hora, de acordo com o processo referido

anteriormente.

CLÁUSULA 4 – DO PRAZO E LOCAL DE EXECUÇÃO

O serviço objeto deste Contrato será executado no período

de 1 (um) ano, com possibilidade de ser prolongado, de acordo

com tomada de decisão da Coordenadoria de Educação, Pesquisa

e Cultura.

CLÁUSULA 6 – DO VALOR DO CONTRATO

O valor total do presente Contrato é de R$ 8.400,

referido no Edital de Credenciamento Nº 02/Fundação

Paulistana/2017.

CLÁUSULA 12 DA FISCALIZAÇAO

A Fundação Paulistana exercerá, a qualquer tempo, ampla

fiscalização referente à execução do objeto deste Contrato,

através da Andrezza Karina Domingues, RF 7251211 e, como

substituta, Bruna Henrique Caruso, RG 37.724.647-5 podendo

qualquer pessoa autorizada por ela, suspender a execução, sem

prévio aviso, sempre que justificadamente considerar a medida

necessária.

CLÁUSULA 13 DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste Contrato será de 12 (doze)

meses, contados a partir da data de assinatura do contrato,

ou a finalização das oficinas acordadas, o fato que ocorrer primeiro.